Protocolo nº 118/2023 Data: 15/02/2023 Hora: 12:17
IND 89/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 03/03/2023 às 13:48

Indica ao Poder Executivo a volta intensificada das rondas e o patrulhamento da Guarda Municipal de Monte Mor (GCM) em todas as escolas do nosso Município.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a volta intensificada das rondas e o patrulhamento da Guarda Municipal de Monte Mor (GCM) em todas as escolas do nosso município.

A pedido dos pais dos alunos, que procuraram meu gabinete afirmando a que a insegurança tem aumentado, principalmente pelo último ocorrido (atentado terrorista a escola Vista Alegre), solicito que sejam tomadas providências e soluções efetivas junto à secretaria competente, intensificando o patrulhamento da Guarda Municipal de Monte Mor (GCM),onde se tem o conhecimento que o quadro de Guardas Municipal foi aumentado. Sabemos que é direito da população poder contar com ajuda Municipal, ou seja, que atenda às necessidades dos Munícipes.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito do Município essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 13 de fevereiro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:15.02.2023

Wal da Farmácia
Vereadora
UNIÃO BRASIL

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave lbk-w2023-m3s